



Diário Oficial Eletrônico

Ano XII - Edição Nº 2.808 - - | Aquidauana - MS | sexta-feira, 28 de novembro de 2025 - 23 Páginas

Lei Ordinária nº 2.307/2013

www.aquidauana.ms.gov.br

SUMÁRIO

SUMÁRIO	1	HOMOLOGAÇÕES	12
PODER EXECUTIVO	1	EXTRATOS	17
LEIS	1	EDITAIS	22
PORTARIAS	4		
LICITAÇÕES	8		

PODER EXECUTIVO

LEIS

LEI ORDINÁRIA N.º 3.040/2025

“INSTITUI O PROGRAMA MUNICIPAL DE ESCOLA CÍVICO-MILITAR NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Exmo. Sr. **MAURO LUIZ BATISTA**, Prefeito Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que, depois de ouvido o Plenário, a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica instituído, no âmbito do Município de Aquidauana, o Programa Municipal de Escola Cívico-Militar (PMECIM).

Art. 2.º - O Programa Municipal de Escola Cívico-Militar (PMECIM) deve abranger a criação, conversão, fusão, desmembramento ou incorporação de escola da rede pública municipal de ensino, para o modelo de escola cívico-militar, após aprovação prévia da comunidade mediante consulta pública.

Art. 3.º - São objetivos do Programa:

I – fomentar e fortalecer as escolas que integrem o Programa;

II – contribuir para a consecução do Plano Nacional de Educação, aprovado pela Lei Federal nº 13.005, de 25 de junho de 2014;

III – contribuir para a implementação de políticas públicas que promovam a melhoria da qualidade da educação básica, com ênfase no acesso, na permanência, na aprendizagem e na equidade;

IV – proporcionar aos alunos a sensação de pertencimento ao ambiente escolar;

V – contribuir para a melhoria do ambiente de trabalho dos profissionais da educação;

VI – estimular a integração da comunidade escolar;

VII – colaborar para a formação humana e cívica do cidadão;

VIII – contribuir para a redução dos índices de violência nas escolas públicas;

IX – contribuir para a melhoria da infraestrutura das escolas públicas;

X – contribuir para a redução da evasão, da repetência e do abandono escolar.

Art. 4.º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar convênios, termos de compromisso e acordos de cooperação com o governo do Estado de Mato Grosso do Sul, entidades da sociedade civil organizada e da iniciativa privada, além de órgãos públicos federais, estaduais e municipais com a finalidade específica do fiel cumprimento das normas previstas na presente Lei, naquilo que couber.

Art. 5.º - O Programa de que trata esta Lei é complementar a outras políticas de melhoria da qualidade da educação básica instituídas em âmbito municipal, e não implica o encerramento de outros programas ou projetos que visem à melhoria do ensino e da aprendizagem.

Art. 6.º - Entende-se por “Escola Cívico-Militar” aquela que desenvolve suas atividades com o apoio de servidores militares nas áreas de gestão administrativa, em funções voltadas à formação cidadã, política, social e ética do estudante.

Art. 7.º - As escolas municipais que integrem o PMECIM, passarão a ser denominadas “Escola Municipal Cívico-Militar”, acrescidas da nomenclatura original, permitindo-se a designação pela sigla “EMCIM”.

Prefeito – **Mauro Luiz Batista**

Vice-Prefeito – **Murilo Acosta Silva**

Procuradora Jurídica – **Catharine Marques Macedo**

Controlador Geral – **Edson Benicá**

Secretaria Municipal de Administração – **Marluce Martins Garcia Luglio**

Secretário Municipal de Serviços Urbanos e Rurais – **Marcio de Barros Albuquerque**

Secretário Municipal de Gestão Estratégica – **Alexandre Gustavo Riva Périco**

Secretário Municipal de Meio Ambiente – **Humberto Antonio Fleitas Torres**

Secretário Municipal de Produção – **Cipriano Mendes da Costa**

Secretário Municipal de Assistência Social – **Cleriton Alvarenga Ferreira**

Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento – **Sandra Maria Santos Calonga**

Secretaria Municipal de Educação – **Wilsanda Aparecida de Lima Béda**

Secretário Municipal de Finanças – **Ernandes Peixoto de Miranda**

Secretário Municipal de Planejamento, Urbanismo e Obras Públicas – **Robert Cacho de Barros**

Secretário Municipal de Cultura e Turismo – **Pedro Henrique Mendes Fialho**

Secretário Municipal de Esporte e Lazer – **Mauro Marino de Oliveira**

Diretora da Agência de Comunicação – **Rosileny Ribeiro Leite**

Diretor Executivo do Procon – **Teodoro Nepomuceno Neto**

Diretor Presidente do AquidauaPrev – **Gilson Sebastião Menezes**

Diretor Departamento de Trânsito – **Flavio Gomes da Silva Filho**

Diário Oficial Eletrônico do Município
Aquidauana - MS

Telefone: (67) 3240-1450

E-mail: publicacao@aquidauana.ms.gov.br

www.aquidauana.ms.gov.br



Art. 8.º - A organização administrativa, pedagógica, o funcionamento e demais especificidades das unidades escolares inseridas no PMECIM serão estabelecidas por meio de decreto municipal, em conformidade com a legislação vigente, observadas as diretrizes nacionais, estaduais e municipais.

Art. 9.º - As despesas com a execução da presente Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias consignadas no orçamento municipal em vigor.

Art. 10 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS, 27 DE NOVEMBRO DE 2025.

MAURO LUIZ BATISTA

Prefeito Municipal de Aquidauana

LEI ORDINÁRIA N.º 3.041/2025

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A FIRMAR TERMO DE FOMENTO COM A ASSOCIAÇÃO AGROECOLÓGICA KALI HITÛRI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Exmo. Sr. **MAURO LUIZ BATISTA**, Prefeito Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que, depois de ouvido o Plenário, a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar Termo de Fomento com a Associação Agroecológica Kali Hitûri, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 53.301.122/0001-84, com a finalidade de repassar recursos financeiros para aquisição de material permanente para realização de curso de capacitação culinária profissionalizante, com foco em gastronomia local.

Art. 2.º - O valor máximo a ser repassado à entidade será de até R\$ 10.000,00 (dez mil reais), cujo repasse ocorrerá mediante cronograma de desembolso a ser definido em instrumento jurídico próprio.

Parágrafo único. A colaboração será concedida mediante a apresentação do Plano de Trabalho condizente com o objeto, e demais documentos solicitados pela Administração Pública Municipal.

Art. 3.º - Para disciplinar o recebimento e a aplicação dos recursos concedidos por essa Lei, o Poder Executivo Municipal celebrará Termo de Fomento.

Art. 4.º - A entidade beneficiada submeter-se-á à fiscalização do Poder Executivo estando obrigada a prestar contas à municipalidade no prazo de 30 (trinta) dias após o recebimento da parcela, com os demonstrativos exigidos no termo.

§ 1º A entidade deverá efetuar abertura de conta corrente específica em instituição financeira oficial, a fim de receber e movimentar os valores dos repasses, objeto da presente Lei.

§ 2º A entidade fica autorizada a utilizar os recursos do repasse exclusivamente para o custeio de despesas com a aquisição de material permanente.

§ 3º A entidade deverá fazer constar em material de divulgação e/ou mídias sociais o apoio do Município de Aquidauana.

§ 4º A não prestação de contas no prazo estipulado impedirá o recebimento da parcela seguinte, bem como a prorrogação do termo celebrado.

Art. 5.º - As despesas oriundas da execução dessa Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria do fluente exercício, podendo ser suplementada, se necessário, observando-se para esse fim o disposto no art. 43, da Lei Federal n.º 4.320/64 e suas alterações e na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 6.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS, 27 DE NOVEMBRO DE 2025.

MAURO LUIZ BATISTA

Prefeito Municipal de Aquidauana

LEI ORDINÁRIA N.º 3.042/2025

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A FIRMAR TERMO DE FOMENTO COM A LIGA ESPORTIVA AQUIDAUANENSE (LEA), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Exmo. Sr. **MAURO LUIZ BATISTA**, Prefeito Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que, depois de ouvido o Plenário, a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar Termo de Fomento com a Liga Esportiva Aquidauanense, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 15.465.529/0001-58, com a finalidade de repassar recursos destinados ao custeio das despesas para a realização do 31º Campeonato Interno de Futebol no Bairro Nova Aquidauana, conforme as condições estabelecidas nesta Lei.

Art. 2.º - O valor máximo a ser repassado à entidade será de até R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), cujo repasse ocorrerá mediante cronograma de desembolso a ser definido em instrumento jurídico próprio.

Parágrafo único. A colaboração será concedida mediante a apresentação do Plano de Trabalho condizente com o objeto, e demais documentos solicitados pela Administração Pública Municipal.

Art. 3.º - Para disciplinar o recebimento e a aplicação dos recursos concedidos por essa Lei, o Poder Executivo Municipal celebrará Termo de Fomento.

Art. 4.º - A entidade beneficiada submeter-se-á à fiscalização do Poder Executivo estando obrigada a prestar contas à municipalidade no prazo de 30 (trinta) dias após o recebimento da parcela, com os demonstrativos exigidos no termo.





§ 1º A entidade deverá efetuar abertura de conta corrente específica em instituição financeira oficial, a fim de receber e movimentar os valores dos repasses, objeto da presente Lei.

§ 2º A entidade fica autorizada a utilizar os recursos do repasse exclusivamente para o custeio de despesas com organização e infraestrutura do evento, custos com arbitragem e segurança, bem como despesas com premiações e materiais esportivos, relacionadas realização do 31º Campeonato Interno de Futebol do Bairro Nova Aquidauana.

§ 3º A entidade deverá fazer constar em material de divulgação e/ou mídias sociais o apoio do Município de Aquidauana.

§ 4º A não prestação de contas no prazo estipulado impedirá o recebimento da parcela seguinte, bem como a prorrogação do termo celebrado.

Art. 5º - As despesas oriundas da execução dessa Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria do fluente exercício, podendo ser suplementada, se necessário, observando-se para esse fim o disposto no art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64 e suas alterações e na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS, 27 DE NOVEMBRO DE 2025.

MAURO LUIZ BATISTA

Prefeito Municipal de Aquidauana

LEI ORDINÁRIA Nº 3.043/2025

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A FIRMAR TERMO DE FOMENTO COM A LIGA ESPORTIVA AQUIDAUANENSE (LEA), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Exmo. Sr. **MAURO LUIZ BATISTA**, Prefeito Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que, depois de ouvido o Plenário, a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar Termo de Fomento com a Liga Esportiva Aquidauanense, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 15.465.529/0001-58, com a finalidade de repassar recursos destinados ao custeio das despesas para a realização do 76º Campeonato Amador de Futebol, conforme as condições estabelecidas nesta Lei.

Art. 2º O valor máximo a ser repassado à entidade será de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), cujo repasse ocorrerá mediante cronograma de desembolso a ser definido em instrumento jurídico próprio, conforme a dotação a seguir especificada:

ÓRGÃO: 34 Unidade: 001 — Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SEMEL **FUNCIONAL:** 27.812.221.2.190 - Manutenção das atividades do Desporto **ELEMENTO DE DESPESA:** 3350.410000 - Contribuições

FONTE DE RECURSO: 1.500.0000 - Recursos Não Vinculados de Impostos

Parágrafo único. A colaboração será concedida mediante a apresentação do Plano de Trabalho condizente com o objeto, e demais documentos solicitados pela Administração Pública Municipal.

Art. 3º Para disciplinar o recebimento e a aplicação dos recursos concedidos por essa Lei, o Poder Executivo Municipal celebrará Termo de Fomento.

Art. 4º A entidade beneficiada submeter-se-á à fiscalização do Poder Executivo estando obrigada a prestar contas à municipalidade no prazo de 30 (trinta) dias após o recebimento da parcela, com os demonstrativos exigidos no termo.

§ 1º A entidade deverá efetuar abertura de conta corrente específica em instituição financeira oficial, a fim de receber e movimentar os valores dos repasses, objeto da presente Lei.

§ 2º A entidade fica autorizada a utilizar os recursos do repasse exclusivamente para o custeio de despesas com organização e infraestrutura do evento, custos com arbitragem e segurança, bem como despesas com premiações e materiais esportivos, relacionadas à realização do 76º Campeonato Amador de Futebol de 2025.

§ 3º A entidade deverá fazer constar em material de divulgação e/ou mídias sociais o apoio do Município de Aquidauana.

§ 4º A não prestação de contas no prazo estipulado impedirá o recebimento da parcela seguinte, bem como a prorrogação do termo celebrado.

Art. 5º As despesas oriundas da execução dessa Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria do fluente exercício, podendo ser suplementada, se necessário, observando-se para esse fim o disposto no art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64 e suas alterações e na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS, 27 DE NOVEMBRO DE 2025.

MAURO LUIZ BATISTA

Prefeito Municipal de Aquidauana





PORTARIAS

PORTARIA N.º 1.192/2025

O Exmo. Sr. **MAURO LUIZ BATISTA, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e artigo 11 da Lei nº 2.297/2013, de 28/10/2013,

RESOLVE:

Conceder, Promoção Horizontal a(o) servidor(a) **JONILSON MOREIRA CESAR**, matrícula 2681, Vigia, **do** Nível III, Classe D, **para** Nível III, Classe E, lotado(a) na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Rurais, com validade a partir de 09/12/2025, em conformidade com a CI nº 053/2025-RHC/SMA, de 17/11/2025.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, data da assinatura do documento.

MAURO LUIZ BATISTA

Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 1.193/2025

O Exmo. Sr. **MAURO LUIZ BATISTA, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e artigo 52 e 53, da Lei nº 2.806, de 05/12/2022,

RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a) abaixo-relacionado(a), pertencente ao Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Aquidauana/MS, lotado(a) na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Rurais, adicional por tempo de serviço, em conformidade com a CI nº 053/2025-RHC/SMA, de 17/11/2025:

Matr.	Servidor(a)	Cargo/Nível/Classe	Período Aquisitivo	A Partir de Percentual
2681	Jonilson Moreira Cesar	Vigia Nível III/Classe E	09/12/2020 a 08/12/2025	09/12/2025 5%

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, data da assinatura do documento.

MAURO LUIZ BATISTA

Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 1.194/2025

O Exmo. Sr. **MAURO LUIZ BATISTA, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e com fundamento no artigo 63 da Lei Complementar nº 030/2011 de 30/05/2011,

RESOLVE:

Conceder, Promoção Vertical ao servidor **MARIA APARECIDA DA SILVA**, matrícula 2774, Professor da Educação Infantil, **do** Nível III, Classe D, **para** Nível III, Classe E, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, com efeitos a partir de 17/12/2025, em conformidade com a CI nº 053/2025-RHC/SMA, de 17/11/2025.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, data da assinatura do documento

MAURO LUIZ BATISTA

Prefeito Municipal de Aquidauana





PORTARIA N.º 1.195/2025

O Exmo. Sr. **MAURO LUIZ BATISTA, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e com fundamento no artigo 110, da Lei Complementar nº 030/2011,

R E S O L V E:

Conceder a(o) servidor(a) abaixo-relacionado(a), pertencente ao Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Aquidauana/MS, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, adicional por tempo de serviço, em conformidade com a CI nº 053/2025-RHC/SMA, de 17/11/2025:

Mat. nº	Servidor(a)	Cargo/Nível/Classe	Período Aquisitivo	A Partir de Percentual
2774	Maria Aparecida da Silva	Professor(a) Nível III/Classe E	17/12/2020 a 16/12/2025	17/12/2025 5%

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, data da assinatura do documento

MAURO LUIZ BATISTA

Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 1.196/2025

O Exmo. Sr. **MAURO LUIZ BATISTA, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e artigo 11 da Lei nº 2.297/2013, de 28/10/2013,

R E S O L V E:

Conceder, Promoção Horizontal a(o) servidor(a) **POLINE HORTENCE FIGUEIREDO DAS NEVES**, matrícula 2968, Enfermeiro/ESF, **do** Nível VI, Classe D, **para** Nível VI, Classe E, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, com validade a partir de 01/12/2025, em conformidade com a CI nº 053/2025-RHC/SMA, de 17/11/2025.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, data da assinatura do documento.

MAURO LUIZ BATISTA

Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 1.197/2025

O Exmo. Sr. **MAURO LUIZ BATISTA, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e artigo 11 da Lei nº 2.297/2013, de 28/10/2013,

R E S O L V E:

Conceder, Promoção Horizontal a(o) servidor(a) **ROSA MARIA LOPES**, matrícula 0262, Técnica em Saúde Bucal, **do** Nível IV, Classe G, **para** Nível IV, Classe H, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, com validade a partir de 01/12/2025, em conformidade com a CI nº 053/2025-RHC/SMA, de 17/11/2025.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, data da assinatura do documento.

MAURO LUIZ BATISTA

Prefeito Municipal de Aquidauana





PORTARIA N.º 1.193/2025

O Exmo. Sr. **MAURO LUIZ BATISTA, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e artigo 52 e 53, da Lei nº 2.806, de 05/12/2022,

RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a) abaixo-relacionado(a), pertencente ao Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Aquidauana/MS, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, adicional por tempo de serviço, em conformidade com a CI nº 053/2025-RHC/SMA, de 17/11/2025:

Matr.	Servidor(a)	Cargo/Nível/Classe	Período Aquisitivo	A Partir de Percentual
0262	Rosa Maria Lopes	Técnica em Saúde Bucal Nível IV/Classe H	01/12/2020 a 30/11/2025	01/12/2025 5%

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, data da assinatura do documento.

MAURO LUIZ BATISTA

Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 1.199/2025

O Exmo. Sr. **MAURO LUIZ BATISTA, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Exonerar, **LUCAS DE SOUZA SANTOS**, do cargo de provimento em comissão de Chefe do Setor de Controle das Patrulhas Agrícolas, Símbolo DGA-09, lotado(a) na Secretaria Municipal de Produção, com validade a partir de 1º de dezembro de 2025, em conformidade com a CI nº 337/2025/SEMP de 26 de novembro de 2025.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, data da assinatura do documento.

MAURO LUIZ BATISTA

Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 1.200/2025

O Exmo. Sr. **MAURO LUIZ BATISTA, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal, Lei 1.915/2003 de 15.12.2003, art. 2º, inciso VI, na Lei Ordinária nº 2.297/2013, que altera a Lei Ordinária nº 1.733/2000 e Lei Ordinária nº 2.969/2025,

RESOLVE:

Prorrogar, o prazo do(s) Contrato(s) por Prazo Determinado do(s) servidor(es) abaixo-relacionado(s), lotado(s) na Secretaria Municipal de Administração, no período de 01/01/2026 a 31/12/2026, ficando ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato, em conformidade com a CI nº 2225/2025 - SEMAD de 27/11/2025:

Servidor	Matrícula
ADRIANO FRANCO PAES SILVA	54665
ELIANE CORVALAN DELGADO DUARTE	53945
ALEXANDRE MOSCIARO DE PAULA	52564
CICERO CAVALCANTE DE MELO	52554
CICERO SANDRO CAMPOS DA COSTA	52568
EDILSON ESPINDOLA FERNANDES	52557
IAN DE SOUZA FERREIRA	52551
IVAN NUNES FERREIRA	52572
JOAO CARLOS DOS SANTOS FARIAS	52567
JOSE APARECIDO NUNES DE SOUZA	52555
JULIANO DA COSTA GOMES	52563
MAURO CESAR BEZERRA FERREIRA	53854





NEY MARTINS ALVIÇO	53204
PEDRO GIOVANI MACENA FRANCO	52579
RITA CAVALCANTE DE MELO	52532
ROSALINO MONSON DE MIARRO	52558
TIAGO ANTUNES	52577
WELLINTON EDUARDO ANTUNES	52565
ADRIELLY PRETTI	53209
MARCIA DE LIMA AIVI	52531
GABRIEL ARGUELHO MEDEIROS	52854
LUIZ FELIPE DE SOUZA	52526
RAFAEL SANTOS GUIMARÃES	52536
RENATA APARECIDA VALDES	52534
YURI DE SÁ MENDES	53099
RUBENS VALEJO	52539
GISELE COSTA CORDEIRO	52395
LUCIMARA CAMILO	52529
CELIO FRANCELINO FIALHO	54667
JASIEL DIAS MARTINS	53575
IZAQUE DE ALMEIDA MOREIRA	53570
EDSON FERNANDES DE ALMEIDA	52986
EMANUEL PAIVA SILVA	53564

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, data da assinatura do documento.

MAURO LUIZ BATISTA

Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 1.201/2025

O Exmo. Sr. **MAURO LUIZ BATISTA, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Retificar a Portaria nº 1.187/2025, em relação ao(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), que passa a vigorar com a seguinte redação:

Exonerar, **TAILAINE ALMEIDA DE OLIVEIRA**, do cargo de provimento em comissão de Supervisor(a) de Núcleo Escolar, Símbolo SUP-1, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, com validade a partir de 17 de dezembro de 2025, em conformidade com a CI nº 205/2025/NPCRH/SEMED de 25 de novembro de 2025.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, data da assinatura do documento

MAURO LUIZ BATISTA

Prefeito Municipal de Aquidauana





PORTARIA N.º 1.202/2025

O Exmo. Sr. **MAURO LUIZ BATISTA, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e artigo 195 § 1º, da Lei nº 2.806/2022,

R E S O L V E:

Conceder, 03 (três) mês(es) de licença-prêmio à(ao) servidor(a), **JOSIVAN PEREIRA DE SOUZA**, matrícula 2535, Trabalhador Braçal, Nível I, Classe E, lotado(a) na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Rurais, referente ao quinquênio aquisitivo de 06/06/2008 a 05/06/2013, no período de 01/12/2025 a 28/02/2026, em conformidade com o Processo Administrativo nº 7137 de 13/11/2025.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, data da assinatura do documento.

MAURO LUIZ BATISTA

Prefeito Municipal de Aquidauana

LICITAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO Nº 211/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 166/2025.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 49/2025-ADESÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

CONTRATADA: ID FARMA LTDA

OBJETO: Aquisição de Medicamentos Éticos, Genéricos e Similares de A à Z da Linha Farma, considerando o maior desconto sobre preço fábrica da tabela da CMED no Lote, para a secretaria Municipal de Saúde e Saneamento de Aquidauana/MS, através da Adesão a Ata de Registro de Preços n.º 010/2025, modalidade pregão eletrônico nº 007/2025, do Consórcio Regional de Saúde Sul de Mato Grosso - CORESS/MT.

VALOR: R\$ 1.075.955,00 (um milhão, setenta e cinco mil, novecentos e cinquenta e cinco reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19.000 19.002 10.303.0209 2.098 3.3.90.30.00.00.00.0.1.600

18 19.000 19.002 10.303.0209 2.098 3.3.90.30.00.00.00.0.1.500 18 19.000

19.002 10.303.0209 2.098 3.3.90.30.00.00.00.0.1.621 18

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses, contados a partir do dia 27/11/2025 até 26/11/2026.

GESTORA DO CONTRATO: Sandra Maria Santos Calonga

FISCAL DO CONTRATO: Gisele Cristina Tannouri

ASSINATURAS: Mauro Luiz Batista, ID FARMA LTDA, Sandra Maria Santos Calonga e Gisele Cristina Tannouri.

Ato de Delegação do Fiscal do Contrato nº 211/2025

A Secretária Municipal de Saúde e Saneamento do município de Aquidauana/MS responsável pela gestão e acompanhamento da execução do Contrato nº 211/2025, no uso de suas atribuições legais e a fim de atender o disposto no Art. 117 da Lei nº 14.133/21 e amparada pelo Art. 90 da Lei Complementar Municipal nº 11/2009, vem por meio desta resolução delegar a Servidora Gisele Cristina Tannouri, CPF n.º XXX.265.899 – XX.

Aquidauana/MS, 27 de novembro de 2025.

Sandra Maria Santos Calonga

Secretária Municipal de Saúde e Saneamento

Gestora do Contrato

Ciente:

Gisele Cristina Tannouri

Fiscal do Contrato





EXTRATO DO TERMO ADITIVO 002 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 213/2023

PROCESSO ADMINISTRAÇÃO Nº 252/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº039/2023

PARTES:

Contratante: MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA/MS

Contratada: NETWARE TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA EIRELI - EPP

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a Prorrogação do Prazo de Vigência e de Valor, cujo objeto é a Contratação de serviço de link para acesso à internet com sistema de segurança de rede (Firewall), plataforma de comunicação de voz sobre IP (VOIP), plano de telefonia fixa comutada ou IP e aluguel de rede metropolitana de transporte de voz, dados e imagem, utilizando tecnologia de rede de dados da sede da prefeitura até as unidades municipais.

Fica prorrogado a vigência do prazo para 12 (doze) meses com início em **01/12/2025** com término em **30/11/2026**, mencionada na Cláusula Décima do Contrato Administrativo nº 213/2023.

Fica o valor reservado equivalente a **R\$ 1.398.014,85 (um milhão, trezentos e noventa e oito mil, quatorze reais e oitenta e cinco centavos)** conforme tabela abaixo:

Item	Especificação	Unid.	Quant.	Valor Reajustado	Valor Total
01	FORNECIMENTO E SUPORTE TÉCNICO DE LINK DE DADOS PARA ACESSO A INTERNET (1 Gbps) - Fornecimento e suporte técnico de link de dados para acesso à INTERNET com velocidade de 1 Gbps (Um Gigabits por Segundo), simétrico, com garantia de 100% de Upload e Download, VIA FIBRA ÓPTICA integrado com equipamento Appliance de Firewall de Próxima Geração - NGFW com software para gerenciamento centralizado, componentes e suas respectivas licenças, incluindo serviço de gerenciamento, manutenção, atualização e suporte técnico, devidamente instalado na sala de Informática, no endereço constante no item 1 do anexo I. (Por um período de 12 meses).	Serv.	1	R\$199.827,19	R\$199.827,19
02	ALUGUEL DE REDE METROPOLITANA DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA - Aluguel de rede metropolitana de comunicação multimídia para transporte de voz, dados e imagem utilizando tecnologia de INTERCONEXÃO VIA FIBRA ÓPTICA da sede da prefeitura até as unidades municipais, conforme (Anexo I) - Por um período de 12 meses.	Serv.	120	R\$5.719,15	R\$686.298,00
03	FORNECIMENTO EM REGIME DE COMODATO DE CENTRAL TELEFÔNICA Fornecimento em regime de comodato de Central Telefônica (TDM/IP) equipada com e software de tarifação, conforme itens 3.4.IV do anexo I e 3 do Anexo II. (Por um período de 12 meses)	Serv.	01	R\$64.817,10	R\$64.817,10
04	LICENÇA DE RAMAL IP TIPO I - Licença de ramal IP, incluindo o fornecimento de aparelho telefônico IP tipo I em regime de comodato, conforme item 3.3 do anexo II (Por um período de 12 meses)	Serv.	300	R\$444,82	R\$133.446,00
05	LICENÇA RAMAL IP TIPO II - Licença de ramal IP, incluindo o fornecimento de aparelho telefônico IP tipo II em regime de comodato, conforme item 3.4 do anexo II. (Por um período de 12 meses)	Serv.	1	R\$571,96	R\$571,96
06	LICENÇA DE TRONCO (ANALÓGICO OU DIGITAL OU SIP) - Licença de tronco	Serv.	200	R\$ 444,82	R\$88.964,00





	(analógico ou digital ou SIP), incluindo 1 entroncamento para conexão da rede de telefonia PÚBLICA (PSTN) - Por um período de 12 meses				
07	PLANO DE TELEFONIA FIXA OU IP ILIMITADA - Plano de telefonia fixa comutada ou IP ilimitada, composto por: • Ligações locais de telefones fixos para telefones fixos (STFC - LOCAL FIXO-FIXO) • Ligações locais de telefones fixos para telefones móveis - STFC - LOCAL FIXO-MÓVEL (VC1) • Ligações de Longa Distância Nacional de telefones fixos para telefones fixos - STFC-LDN FIXO- FIXO • Ligações de Longa Distância Nacional de telefones fixos para telefones móveis (STFC-LDN FIXO- MÓVEL (VC2 E VC3) • Ligações LDI (LDI - STFC - F/FM) Origem Fixo - Qualquer País/Região (Por um período de 12 meses)	Serv.	301	R\$406,70	R\$122.416,70
08	FORNECIMENTO E SUPORTE TÉCNICO DE LINK DE DADOS PARA ACESSO À INTERNET (500Mbps) - Fornecimento e suporte técnico de link de dados para acesso à INTERNET com velocidade de 500 Mbps (Quinhentos Megabits por Segundo), simétrico, com garantia de 100% de Upload e Download, VIA FIBRA ÓPTICA, no endereço constante no item 1 do anexo I. (Por um período de 12 meses)	Serv.	1	R\$101.673,90	R\$101.673,90
Valor para 12 meses:					R\$1.398.014,85

O valor Global do presente contrato passa a ser R\$4.116.029,70 (Quatro milhões, centos e dezesseis e vinte e nove reais e setenta centavos).

Fica estabelecido o valor mensal durante o período de 12 meses para cada Secretaria o valor de:

Secretaria Municipal de Administração: R\$ 43.594,72

Secretaria Municipal de Saúde: R\$ 31.501,35

Secretaria Municipal de Educação: R\$ 26.783,78

Secretaria Municipal de Assistência Social: R\$ 14.621,38

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, inciso II e § 4º da Lei Federal nº. 8.666/93, e demais alterações pertinentes.

Aquidauana/MS, 27 de novembro de 2025.

ASSINANTES:

Contratante: PREFEITO MUNICIPAL – Mauro Luiz Batista.

Contratada: NETWARE TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA EIRELI - EPP – Rep. Emerson Domingues de Oliveira





 ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA CNPJ: 03.452.299/0001-03 Telefone: (67) 3240-1400 Endereço: Rua Luiz da Costa Gomes, 711 - Cidade Nova CEP: 79200-000 - Aquidauana	Pregão eletrônico 31/2025
	Nº Processo: 118/2025

OBJETO DO PROCESSO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, PARA O FORNECIMENTO DE LICENÇA DE DIREITO DE USO NÃO PERMANENTE DE SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA, COM ACESSOS ILIMITADOS DE USUÁRIOS, BEM COMO, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE NATUREZA CONTINUADA, TAIS COMO: IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO, TREINAMENTO, SUPORTE TÉCNICO E GARANTIA, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DE SERVIÇOS E DE MODERNIZAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL, CÂMARA MUNICIPAL E INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA, CONFORME CRITÉRIOS, ESPECIFICAÇÕES E NECESSIDADES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, EDITAL E SEUS ANEXOS.

Código do Registro no TCE: AEADA925494783A6484575CC53E0A0C318A7DACC.

Aviso de Resultado de Licitação

Participante: R3GED GESTAO DE DOCUMENTOS LTDA

Nº	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	Contratação de empresa de tecnologia da informação para o fornecimento de licença de direito de uso não permanente de sistema integrado de gestão pública	Serviço	MÊS	12,000	R\$ 103.800,00	R\$ 1.245.600,00
2	Serviço de Implantação	Serviço	UN	1,000	R\$ 103.800,00	R\$ 103.800,00
					Total do Participante:	R\$ 1.349.400,00
					Total Geral:	R\$ 1.349.400,00

Documento assinado digitalmente
IURY DE CARVALHO CORUMBA
Data: 26/11/2025 10:37:21-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

IURY DE CARVALHO CORUMBA

PREGOEIRO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 17/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 144/2025

RATIFICAÇÃO E DECISÃO SOBRE RECURSO

O Exmo. Prefeito Municipal de Aquidauana, Mauro Luiz Batista, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, em atenção ao Art. 165, § 2º da Lei nº 14.133/2021, com relação à Concorrência Eletrônica nº 17/2025 que tem por objeto a contratação de empresa para construção da Clínica da Mulher no Município de Aquidauana/MS, considerando a Cláusula 9 e suas subcláusulas do Edital da Concorrência Eletrônica em epígrafe, e considerando o Despacho da Procuradoria Geral do Município (fls 483) que opina pelo conhecimento e pela procedência do recurso interposto pela empresa VÉRTICE ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

Dessa forma, decido CONHECER do recurso interposto pela empresa recorrente, e, no mérito, DAR-LHE PROVIMENTO.

Sendo assim,

1. CANCELO a inabilitação da empresa VÉRTICE ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
2. DETERMINO a retroação do procedimento à fase em que a recorrente foi inabilitada, a realização de nova sessão pública de fase de lances com a regular participação da empresa VÉRTICE e, se for o caso, a participação nas fases subsequentes da Concorrência em epígrafe.
3. RATIFICO os demais atos que não foram atingidos pelo vício, se houver.

Aquidauana/MS, 27 de novembro de 2025.

Mauro Luiz Batista
Prefeito Municipal





HOMOLOGAÇÕES

Página: 1 / 6

 ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA CNPJ: 03.452.299/0001-03 Telefone: (67) 3240-1400 Endereço: Rua Luiz da Costa Gomes, 711 - Cidade Nova CEP: 79200-000 - Aquidauana	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nr.: 51/2025 ADESÃO SESAU Nº 03/2025
	Processo Adm.: 171/2025 Data do Processo: 19/11/2025

TERMO DE RATIFICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal, MAURO LUIZ BATISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente Lei 14.133/2021, Art. 74, CAPUT e alterações posteriores, estando em concordância com as decisões tomadas no processo considerando o parecer jurídico final favorável, resolve:

01 - RATIFICAR e HOMOLOGAR e ADJUDICAR a presente Inexigibilidade de Licitação nestes termos:

- a) Nr. Processo: 171/2025
b) Nr. Dispensa: 51/2025 - IL
c) Modalidade: Inexigibilidade de licitação
d) Data de Homologação: 27/11/2025
e) Objeto: Adesão a Ata de Registro de Preços n.º 009/2025, modalidade pregão eletrônico nº 007/2025, do Consórcio Regional de Saúde Sul de Mato Grosso - CORESS/MT, para Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Medicamentos Éticos, Genéricos e Similares de A à Z da Linha Farma, considerando o maior desconto sobre preço fábrica da tabela da CMED no Lote, para a secretaria Municipal de Saúde e Saneamento de Aquidauana/MS.

Participante: GREEN FARMACEUTICA EIRELI

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Carbonato de Lítio 300mg (concentração/dosagem) - Forma farmacêutica em comprimido, forma de apresentação em comprimido, via oral	90.000,0	UN	0,46	41.400,00
2	Paracetamol 200mg/ml - Forma farmacêutica em solução oral, forma de apresentação em frasco com conta-gotas 10ml, via oral	3.000,0	UN	3,33	9.990,00
3	Carbamazepina 20mg/ml (concentração/dosagem) - Forma farmacêutica em suspensão oral, forma de apresentação em frasco com 100ml, via oral	4.000,0	UN	10,47	41.880,00
4	Haloperidol 05mg (concentração/dosagem) - Forma farmacêutica em comprimido, forma de apresentação em comprimido, via oral	70.000,0	UN	0,20	14.000,00
5	Nistatina 25.000UI/G (concentração/dosagem) - Forma farmacêutica em creme vaginal, forma de apresentação em bisnaga com 60g, via vaginal	500.000	UN	15,95	7.975,00
6	ESPIRONOLACTONA - CONCENTRAÇÃO DOSAGEM 25 MG, FORMA FARMACÊUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL.	200.000	UN	0,43	86.000,00
7	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA NASAL - CLORETO DE SÓDIO 0,9% (9,0 MG/ML), FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO NASAL, FORMA DE APRESENTAÇÃO FRASCO COM 30ML.	2.000,0	UN	13,73	27.460,00
8	Varfarina Sódica 05mg (concentração/dosagem) - Forma farmacêutica em comprimido, forma de apresentação em comprimido, via oral	40.000,0	UN	0,50	20.000,00
9	Tiamina, Cloridrato 300mg (concentração/dosagem) - Forma farmacêutica em comprimido, forma de apresentação em comprimido, via oral	300.000	UN	0,46	138.000,00
10	SULFATO FERROSO GOTAS 30M	5.000,0	UN	7,25	36.250,00
11	Benzilpenicilina Benzatina 1.200.000UI (concentração/dosagem) - Forma farmacêutica injetável, forma de apresentação frasco injetável, via intramuscular.	7.000,0	UN	5,72	40.040,00
12	Budesonida 64mcg/dose(concentração/dosagem) - Forma farmacêutica solução aquosa nasal, forma de apresentação frasco do tipo spray com 120 doses, via tópica nasal	2.000,0	UN	35,60	71.200,00





Página: 2 / 6

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
13	SULFADIAZINA DE PRATA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 10 MG/G, 1.000,0 FORMA FARMACEUTICA CREME, FORMA DE APRESENTACAO POTE 400G, VIA DE ADMINISTRACAO TOPICA.	1.000,0	UN	78,94	78.940,00
14	ESPIRONOLACTONA 50MG	50.000,	UN	0,69	34.500,00
15	Metoprolol, Succinato 50mg (concentração/dosagem) - Forma farmacêutica em comprimido, forma de apresentação em comprimido, via oral	40.000,	UN	1,04	41.600,00
16	Carbamazepina 200mg (concentração/dosagem) - Forma farmacêutica em comprimido, forma de apresentação em comprimido, via oral	400.000	UN	0,74	296.000,00
17	Cloridrato de Trazodona 50mg (concentração/dosagem) - Forma farmacêutica em comprimido revestido, forma de apresentação blister, via oral	25.000,	UN	0,62	15.500,00
18	PROMETAZINA, CLORIDRATO CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 25MG, 40.000, FARMACÊUTICA COMPRIMIDO, VIA ADMINISTRAÇÃO ORAL.	40.000,	UN	0,25	10.000,00
19	Nifedipino 10mg (concentração/dosagem) - Forma farmacêutica em comprimido, forma de apresentação em comprimido, via oral	250.000	UN	0,31	77.500,00
20	SALBUTAMOL, SULFATO 100 MCG/DOSE - SALBUTAMOL, SULFATO - 3.000,0 CONCENTRACAO/DOSAGEM 100 MCG, FORMA FARMACEUTICA AEROSOL FORMA DE APRESENTACAO FRASCO SPRAY 200 DOSES, VIA DE ADMINISTRACAO INALATORIA.	3.000,0	UN	23,15	69.450,00
21	ALOPURINOL 300MG.	20.000,	UN	0,37	7.400,00
22	Metronidazol 250mg (concentração/dosagem) - Forma farmacêutica em comprimido, forma de apresentação em comprimido, via oral	40.000,	UN	0,49	19.600,00
23	Miconazol 20 mg/g (concentração/dosagem) - Forma farmacêutica creme dermatológico, forma de apresentação em bisnaga com 28g, via tópica.	2.000,0	UN	9,67	19.340,00
24	MICONAZOL, NITRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 20 MG/G, 2.000,0 FORMA FARMACEUTICA CREME, FORMA DE APRESENTACAO BISNAGA PESANDO 30 GRAMAS, VIA DE ADMINISTRACAO TOPICA	2.000,0	UN	13,67	27.340,00
25	AMOXICILINA 250MG/5ML+CLAV POTASSIO 62,5MG/5ML 5.000,0 SUSPENSAO	5.000,0	UN	36,56	182.800,00
26	PREDNISONA 5 MG -	40.000,	UN	0,33	13.200,00
27	Dexclorfeniramina, Maleato 02mg (concentração/dosagem) - Forma farmacêutica em comprimido, forma de apresentação em comprimido, via oral	50.000,	UN	0,30	15.000,00
28	Prednisona 03mg/ml (concentração/dosagem) - Forma farmacêutica em suspensão, forma de apresentação em no mínimo 60ml, via oral	5.000,0	UN	10,12	50.600,00
29	Nortriptilina, Cloridrato 25mg (concentração/dosagem) - Forma farmacêutica em comprimido, forma de apresentação em comprimido, via oral	40.000,	UN	0,80	32.000,00
30	AMOXICILINA - CONCENTRAÇÃO / DOSAGEM 50MG/ML, FRASCO 60 1.000,0 ML, FORMA FARMACÊUTICA SUSPENSÃO ORAL, VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL.	1.000,0	UN	10,59	10.590,00
31	Cetoconazol 200mg (concentração/dosagem) - Forma farmacêutica em comprimido, forma de apresentação comprimido, via oral	700.000	UN	1,95	1.365,00
32	Sulfametoxazol + Trimetoprima 40mg + 8mg 50.000, (concentração/dosagem) - Forma farmacêutica em suspensão, forma de apresentação em frasco com 50ml, via oral	50.000,	UN	7,99	399.500,00
33	Ibuprofeno 600mg (concentração/dosagem) - Forma farmacêutica em comprimido revestido, forma de apresentação em comprimido revestido, via oral	500.000	UN	1,60	800.000,00
34	NISTATINA 100.000 UI/G + OXIDO DE ZINCO 200 MG/G, FORMA 2.000,0 FARMACÊUTICA POMADA, FORMA DE APRESENTAÇÃO BISNAGA 60G, VIA DE ADMINISTRAÇÃO TOPICA, (UNIDADE)	2.000,0	UN	13,67	27.340,00
35	Metoprolol, Succinato 100 mg (concentração/dosagem) - Forma farmacêutica em comprimido de liberação controlada, forma de apresentação comprimido, via oral	40.000,	UN	1,59	63.600,00
36	AMOXICILINA 250MG/5ML SUSPENSAO 150ML	15.000,	UN	7,70	115.500,00
37	ATENOLOL 50 MG. COMPRIMIDO	350.000	UN	0,44	154.000,00
38	Verapamil, Cloridrato 80mg (concentração/dosagem) - Forma farmacêutica em comprimido, forma de apresentação em	7.000,0	UN	0,42	2.940,00





Página: 3 / 6

comprimido, via oral

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
39	Cefalexina 500mg (concentração/dosagem) - Forma farmacêutica em cápsula, forma de apresentação em cápsula, via oral	200.000	UN	2,35	470.000,00
40	METRONIDAZOL- 100 MG/G, BISNAGA DE 50G ACOMPANHADA DE 10 APLICADORES DESCARTÁVEIS, FORMA FARMACÊUTICA GELÉIA, VIA DE ADMINISTRAÇÃO VAGINAL.	500,000	UN	9,11	4.555,00
41	Sinvastatina 40mg (concentração/dosagem) - Forma farmacêutica em comprimido, forma de apresentação em comprimido, via oral	20.000,	UN	0,21	4.200,00
42	AMOXICILINA 500MG CAPSULA	200.000	UN	1,21	242.000,00
43	Paracetamol 500mg (concentração/dosagem) - Forma Farmacêutica em comprimido, forma de apresentação em comprimido, via oral	100.000	UN	0,19	19.000,00
44	DIPIRONA SÓDICA - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 500 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL, FORMA DE APRESENTAÇÃO AMPOLA, VIA DE ADMINISTRAÇÃO PARENTERAL. AMPOLA 2 ML, (UNIDADE)	1.000,0	UN	2,49	2.490,00
45	Levodopa + Carbidopa, Levodopa 250mg + Carbidopa 25mg - 30.000, Forma farmacêutica em comprimido, forma de apresentação em comprimido, via oral	30.000,	UN	0,66	19.800,00
46	Sinvastatina 10mg (concentração/dosagem) - Forma farmacêutica em comprimido, forma de apresentação em comprimido, via oral	50.000,	UN	0,34	17.000,00
47	SINVASTATINA - CONCENTRAÇÃO / DOSAGEM 20 MG, FORMA FARMACÊUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL.	200.000	UN	0,31	62.000,00
48	ACIDO FOLICO - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 5MG, FORMA FARMACÊUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL	150.000	UN	0,21	31.500,00
49	TIMOLOL, MALEATO - 5% (5 MG/ML), FORMA DE APRESENTAÇÃO FRASCO 5 ML CONTA GOTAS FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO OFTÁLMICA, VIA DE ADMINISTRAÇÃO OFTÁLMICA	1.000,0	UN	5,48	5.480,00
50	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA - CONCENTRAÇÃO/ DOSAGEM 40 MG/ML + 8MG/ML RESPECTIVAMENTE, FORMA FARMACÊUTICA SUSPENSÃO ORAL, FORMA DE APRESENTAÇÃO FRASCO 100ML, VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL.	500,000	UN	6,77	3.385,00
51	Ciprofloxacino 500mg/comprimido - Forma farmacêutica em comprimido, forma de apresentação comprimido, via oral	80.000,	UN	1,43	114.400,00
52	Extrato Medicinal, Princípio Ativo Guaco (Mikania Glomerata Spreng) 05% (concentração/dosagem) - Forma de apresentação em frasco de no mínimo 100ml, Forma farmacêutica do tipo xarope, via oral	8.000,0	UN	11,33	90.640,00
53	DEXAMETASONA - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 1 MG/G, FORMA FARMACÊUTICA CREME, FORMA DE APRESENTAÇÃO BISNAGA 10G, VIA DE ADMINISTRAÇÃO TÓPICA. (UNIDADE)	8.000,0	UN	4,27	34.160,00
54	Sulfametoxazol + Trimetoprima 400mg + 80mg (concentração/dosagem) - Forma farmacêutica em comprimido, forma de apresentação em comprimido, via oral	80.000,	UN	0,38	30.400,00
55	DIPIRONA SÓDICA 500 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL GOTAS, FORMA DE APRESENTAÇÃO FRASCO CONTAS GOTAS 10 ML. (UNIDADE).	20.000,	UN	2,46	49.200,00
56	Gliclazida 30mg (concentração/dosagem) - Forma farmacêutica em comprimido, forma de apresentação em comprimido, via oral	100.000	UN	0,31	31.000,00
57	ALBENDAZOL 40 MG/ML, FRASCO 10ML FORMA FARMACÊUTICA SUSPENSÃO ORAL, VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL.	8.000,0	UN	3,80	30.400,00
58	DIPIRONA SÓDICA - CONCENTRAÇÃO / DOSAGEM 500 MG, FORMA FARMACÊUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL.	600.000	UN	0,20	120.000,00
59	Gliclazida 60mg (concentração/dosagem) - Forma farmacêutica em comprimido, forma de apresentação em comprimido, via oral	80.000,	UN	0,31	24.800,00
60	DEXCLORFENIRAMINA MALEATO 0,4 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL EM FRASCO 120ML	10.000,	UN	10,43	104.300,00
61	Cefalexina 50mg/ml (concentração/dosagem) - Forma farmacêutica suspensão oral, forma de apresentação em frasco com 60ml, via oral	8.000,0	UN	17,50	140.000,00
62	DEXAMETASONA - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 4 MG, FORMA FARMACÊUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL.	25.000,	UN	0,50	12.500,00
63	PREDNISONA 20MG	60.000,	UN	0,46	27.600,00
64	BROMETO DE IPRATRÓPIO 0,25MG/ML, SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO, 1.000,0 FRASCO 20ML	1.000,0	UN	4,09	4.090,00





Página: 4 / 6

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
65	ACICLOVIR - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 50 MG/G, FORMA FARMACÊUTICA CREME, FORMA DE APRESENTAÇÃO BISNAGA 10G, VIA DE ADMINISTRAÇÃO TOPICA. (UNIDADE)	2.500,0	UN	19,92	49.800,00
66	CEFTRIAXONA SODICA, 1 G, ENDOVENOSO OU INTRAMUSCULAR 4.000,0 FRASCO- AMPOLA	4.000,0	UN	23,55	94.200,00
67	IBUPROFENO 50 MG/ML SOLUÇÃO ORAL	10.000,0	UN	6,20	62.000,00
68	Neomicina + Bacitracina - Neomicina, Sulfato 05mg + Bacitracina 1.000,0 Zincica 250ui/g - Forma farmacêutica em pomada, forma de apresentação em tubos com 20g, via tópica	1.000,0	UN	5,42	5.420,00
69	SULFATO FERROSO - CONCENTRAÇÃO / DOSAGEM 40 MG, FORMA FARMACÊUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL	200.000	UN	5,28	1.056.000,00
70	Clonazepam 2,5mg/ml (concentração/dosagem) - Forma farmacêutica do tipo solução oral, forma de apresentação em frasco conta gotas, via oral	5.000,0	UN	8,87	44.350,00
71	Doxazosina 04mg (concentração/dosagem) - Forma farmacêutica em comprimido, forma de apresentação em comprimido, via oral	60.000,0	UN	1,97	118.200,00
72	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG, FORMA FARMACÊUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL, (UNIDADE).	600.000	UN	0,11	66.000,00
73	Ondansetrona 4mg (concentração/dosagem) - Forma farmacêutica em comprimido, forma de apresentação comprimido, via oral	40.000,0	UN	2,17	86.800,00
74	LAMOTRIGINA 25MG	20.000,0	UN	2,43	48.600,00
75	Glibenclamida 05mg (concentração/dosagem) - Forma farmacêutica em comprimido, forma de apresentação em comprimido, via oral	400.000	UN	0,18	72.000,00
76	AZITROMICINA - CONCENTRAÇÃO / DOSAGEM DE 40 MG/ML PO PARA SUSPENSÃO ORAL (600 MG), + DILUENTE + SERINGA DOSADORA, FORMA DE APRESENTAÇÃO FRASCO 15 ML, VIA ADMINISTRAÇÃO ORAL.	5.000,0	UN	13,05	65.250,00
77	LACTULOSE - CONCENTRAÇÃO / DOSAGEM 667 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA XAROPE, FORMA DE APRESENTAÇÃO FRASCO 120 ML, VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL.	2.000,0	UN	12,52	25.040,00
78	PERMETRINA 5% LOCAO	2.000,0	UN	9,17	18.340,00
79	CETOCONAZOL 20 MG/ML - SHAMPOO FORMA DE APRESENTAÇÃO FRASCO 100 ML, VIA DE ADMINISTRAÇÃO TOPICA, (UNIDADE)	1.000,0	UN	13,68	13.680,00
80	Bupropiona 150mg (concentração/dosagem) - Forma farmacêutica em comprimido, forma de apresentação em comprimido, via oral	50.000,0	UN	1,07	53.500,00
81	Loratadina 01mg/ml (concentração/dosagem) - Forma farmacêutica do tipo xarope, forma de apresentação frasco, via oral	8.000,0	UN	3,82	30.560,00
82	IVERMECTINA - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 6MG, FORMA FARMACÊUTICA, COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL.	10.000,0	UN	2,20	22.000,00
83	FUROSEMIDA - CONCENTRAÇÃO DOSAGEM 40 MG, FORMA FARMACÊUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL.	300.000	UN	0,13	39.000,00
84	AMITRIPTILINA 25MG, COMPRIMIDO.	450.000	UN	0,37	166.500,00
85	Escitalopram, Oxalato 10mg (concentração/dosagem) - Forma farmacêutica em comprimido, forma de apresentação em comprimido, via oral	10.000,0	UN	0,93	9.300,00
86	Topiramato 50mg (concentração/dosagem) - Forma farmacêutica em comprimido revestido, forma de apresentação em comprimido revestido, via oral	50.000,0	UN	0,66	33.000,00
87	ACICLOVIR CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM FORMA FARMACÊUTICA 30.000,0 COMPRIMIDO, ADMINISTRAÇÃO ORAL (UNIDADE). 200MG, VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL	30.000,0	UN	0,75	22.500,00
88	AZITROMICINA - CONCENTRAÇÃO/ DOSAGEM 500 G, FORMA FARMACÊUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL.	100.000	UN	1,75	175.000,00
89	METOCLOPRAMIDA, CLORIDRATO - CONCENTRAÇÃO/ DOSAGEM 10 MG, FORMA FARMACÊUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL	20.000,0	UN	0,19	3.800,00
90	Itraconazol 100mg (concentração/dosagem) - Forma farmacêutica em cápsula, forma de apresentação em cápsula, via oral	6.000,0	UN	3,17	19.020,00
91	QUETIAPINA 25MG	80.000,0	UN	0,41	32.800,00
92	LAMOTRIGINA 100 MG	20.000,0	UN	4,67	93.400,00
93	OMEPRAZOL 20 MG, FORMA FARMACÊUTICA COMPRIMIDO, VIA DE	500.000	UN	1,26	630.000,00





Página: 5 / 6

ADMINISTRAÇÃO ORAL. NO MÁXIMO 10 CÁPSULAS POR BLISTER.

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
94	Ondansetrona 8mg (concentração/dosagem) - Forma farmacêutica em comprimido, forma de apresentação comprimido, via oral	40.000,	UN	1,15	46.000,00
95	RISPERIDONA 1MG/ML SOLUÇÃO ORAL. FRASCO COM NO MÍNIMO 30ML	200,000	UN	20,61	4.122,00
96	Finasterida 05mg (concentração/dosagem) - Forma farmacêutica em comprimido, forma de apresentação em comprimido, via oral	100.000	UN	1,36	136.000,00
97	Clonazepam 02mg (concentração/dosagem) - Forma farmacêutica em comprimido, forma de apresentação em comprimido, via oral	2.000,0	UN	0,16	320,00
98	Loratadina 10mg (concentração/dosagem) - Forma farmacêutica em comprimido, forma de apresentação em comprimido, via oral	80.000,	UN	0,18	14.400,00
99	Venlafaxina 75mg (concentração/dosagem) - Forma farmacêutica em comprimido, forma de apresentação comprimido, via oral	20.000,	UN	0,44	8.800,00
100	PREGABALINA 75MG	300.000	UN	0,44	132.000,00
101	ALBENDAZOL - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 400 MG, FORMA FARMACÊUTICA COMPRIMIDO MASTIGÁVEL, VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL. (UNIDADE)	12.000,	UN	1,33	15.960,00
102	CARBONATO DE CALCIO + COLECALCIFEROL - CONCENTRAÇÃO DOSAGEM 500 MG + 400 UI, FORMA FARMACÊUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL	100.000	UN	0,16	16.000,00
103	CAPTOPRIL - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 25 MG, FORMA FARMACÊUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL.	500.000	UN	0,17	85.000,00
104	Enalapril 05mg (concentração/dosagem) - Forma farmacêutica em comprimido, forma de apresentação em comprimido, via oral	100.000	UN	0,09	9.000,00
105	Sertralina, Cloridrato 50mg (concentração/dosagem) - Forma farmacêutica em comprimido, forma de apresentação comprimido, via oral	300.000	UN	0,85	255.000,00
106	Carvedilol 25mg (concentração/dosagem) - Forma farmacêutica em comprimido, forma de apresentação em comprimido, via oral	50.000,	UN	1,25	62.500,00
107	FLUCONAZOL - CONCENTRAÇÃO / DOSAGEM 150 MG, FORMA FARMACÊUTICA CAPSULA, VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL.	12.000,	UN	13,61	163.320,00
108	Enalapril 20mg (concentração/dosagem) - Forma farmacêutica em comprimido, forma de apresentação em comprimido, via oral	150.000	UN	0,70	105.000,00
109	OLANZAPINA 10 MG - Unidade	10.000,	UN	13,67	136.700,00
110	Alendronato Sódico 70mg (concentração/dosagem) - Forma farmacêutica em comprimido, forma de apresentação em comprimido, via oral	8.000,0	UN	12,15	97.200,00
111	Carvedilol 3,125mg (concentração/dosagem) - Forma farmacêutica em comprimido, forma de apresentação em comprimido, via oral	30.000,	UN	0,51	15.300,00
112	Risperidona 01mg (concentração/dosagem) - Forma farmacêutica em comprimido, forma de apresentação em comprimido, via oral	50.000,	UN	0,64	32.000,00
113	Enalapril 10mg (concentração/dosagem) - Forma farmacêutica em comprimido, forma de apresentação em comprimido, via oral	150.000	UN	0,31	46.500,00
114	ANLODIPINO, BESILATO DE 5MG COMPRIMIDO.	200.000	UN	0,16	32.000,00
115	Fluoxetina, Cloridrato 20mg (concentração/dosagem) - Forma farmacêutica cápsula, forma de apresentação em cápsula, via oral	450.000	UN	0,27	121.500,00
116	Doxazosina, Mesilato 02mg (concentração/dosagem) - Forma farmacêutica em comprimido, forma de apresentação em comprimido, via oral	60.000,	UN	0,34	20.400,00
117	Carvedilol 6,25mg (concentração/dosagem) - Forma farmacêutica em comprimido, forma de apresentação em comprimido, via oral	50.000,	UN	0,26	13.000,00
118	ONDASETRONA, CLORIDRATO, 8MG/4ML. SOLUCAO INJETAVEL. AMPOLA 4ML	500,000	UN	44,69	22.345,00
119	LOSARTANA, POTASSICA - CONCENTRAÇÃO / DOSAGEM 50 MG, FORMA FARMACÊUTICA COMPRIMIDO, VIA ADMINISTRAÇÃO ORAL.	1.200,0	UN	0,47	564.000,00
120	Carvedilol 12,5mg (concentração/dosagem) - forma de apresentação comprimido, Forma farmacêutica em comprimido, via oral	80.000,	UN	0,34	27.200,00
121	Risperidona 02mg (concentração/dosagem) - Forma farmacêutica em comprimido, forma de apresentação em comprimido, via oral	10.000,	UN	0,42	4.200,00
122	ANLODIPINO, BESILATO DE 10MG COMPRIMIDO.	150.000	UN	0,18	27.000,00





Página: 6 / 6

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
123	Risperidona 03mg (concentração/dosagem) - Forma farmacêutica 10.000, em comprimido, forma de apresentação em comprimido, via oral	10.000,	UN	0,45	4.500,00

Total do Participante: 10.168.027,0

Total Geral: 10.168.027,0

Aquidauana/MS, 27/11/2025

Pelo presente documento, fica desde já autorizado a contratação e ou empenho:

MAURO LUIZ

BATISTA:23668946191

Assinado de forma digital por

MAURO LUIZ

BATISTA:23668946191

Dados: 2025.11.27 12:27:03 -04'00'

Mauro Luiz Batista
Prefeito Municipal

EXTRATOS

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITAMENTO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 2033/2025

CELEBRADO EM: 27.10.2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): ADEMIR SILVA DO NASCIMENTO

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO FICA ACRESCIDO DE 04 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NO CAIC ANTONIO PACE, NA DISCIPLINA DE ARTE, NAS TURMAS 2º A E 3º A, EM SUBSTITUIÇÃO A PROFESSORA LÍVIA KELI LOPES VILARVA, MAT. 13671, ATESTADO MÉDICO DE 27/10 A 31/10/2025.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 27 DE OUTUBRO DE 2025, COM TÉRMINO EM 31 DE OUTUBRO DE 2025.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTA A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIPULADO EM R\$ 191,00(CENTO E NOVENTA E UM REAIS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 191,00(CENTO E NOVENTA E UM REAIS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE OUTUBRO/2025.

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E ADEMIR SILVA DO NASCIMENTO.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITAMENTO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1988/2025

CELEBRADO EM: 04.11.2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): MARIA BIBIANA NUNES QUEVEDO.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DO ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º ANO, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O (A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EM ERSO GOMES, NA DISCIPLINA DE LEM- LÍNGUA ESTRANGEIRA MODERNA INGLÊS, NAS TURMAS 4ºA, 4º B, 6ºA, 6ºB, NA EM FRANKLIN CASSIANO, NA DISCIPLINA DE LEM - LÍNGUA ESTRANGEIRA MODERNA INGLÊS, NAS TURMAS 6º/7º, 8º/9º E 4º/5º, E NA EM ANTONIO SANTOS RIBEIRO, NA DISCIPLINA DE LEM- LÍNGUA ESTRANGEIRA MODERNA INGLÊS, NAS TURMAS 6º/7º, 8º/9º E 4º/5º, EM SUBSTITUIÇÃO A PROFESSORA LENA ALVES DA SILVA, MAT. 5138, ATESTADO MÉDICO DE 20/10/2025 A 17/01/2026.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 04 DE NOVEMBRO DE 2025, COM TÉRMINO EM 17 DE DEZEMBRO DE 2025

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E MARIA BIBIANA NUNES QUEVEDO.





EXTRATO DO SEGUNDO ADITAMENTO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 2010/2025

CELEBRADO EM: 04.11.2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): CLÁUDIA MARA AGUILAR LARSON TOMASINI.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DO ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º ANO, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O (A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EM ADA MOREIRA BARROS, NA DISCIPLINA DE MATEMÁTICA, NAS TURMAS 7º, 8º E 9º U E NA DISCIPLINA DE GEOMETRIA, NAS TURMAS 8º E 9º U, EM SUBSTITUIÇÃO AO PROFESSOR FERNANDO BRUNET DE FREITAS, MAT. 13631, QUE SE ENCONTRA SOBREPOSTO NO CAIC ANTONIO PACE.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 04 DE NOVEMBRO DE 2025, COM TÉRMINO EM 17 DE DEZEMBRO DE 2025

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E CLÁUDIA MARA AGUILAR LARSON TOMASINI.

EXTRATO DO SEGUNDO ADITAMENTO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 2033/2025

CELEBRADO EM: 03.11.2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): ADEMIR SILVA DO NASCIMENTO

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO FICA ACRESCIDO DE 02 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NO CMEI VALDIR CATHCART FERREIRA, NA DISCIPLINA DE RECREAÇÃO, JOGOS E BRINCADEIRAS, NA TURMA PRÉ I/II, SALA COMPOSTA EM OUTUBRO PARA ATENDER DEMANDA ESPECÍFICA DE ESTUDANTES NA REGIÃO DA VILA TRINDADE, CASO EXCEPCIONAL, ATÉ CONCLUIR A REFORMA DO CMEI VALDIR CATHCART FERREIRA.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 03 DE NOVEMBRO DE 2025, COM TÉRMINO EM 17 DE DEZEMBRO DE 2025.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTA A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIPULADO EM R\$ 644,58 (SEISCENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 401,07 (QUATROCENTOS E UM REAIS E SETE CENTAVOS) 243,51 (DUZENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE NOVEMBRO/2025;

B) O VALOR DE R\$ 243,51 (DUZENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DEZEMBRO/2025.

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E ADEMIR SILVA DO NASCIMENTO.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITAMENTO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1664/2025

CELEBRADO EM: 18.12.2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): KARIANE MORINIGO DE OLIVEIRA

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DO ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º ANO, CONCEDENDO-LHE 10% DE REGÊNCIA, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O (A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMIP FELICIANO PIO, NA DISCIPLINA DE MATEMÁTICA, NA TURMA 6º ANO E NA DISCIPLINA DE GEOMETRIA, NAS TURMAS 8º E 9º ANO, EM SUBSTITUIÇÃO AO PROFESSOR DARINEI MARCOS DE LIMA, MAT. 15800, E CONSIDERANDO QUE A SERVIDORA PÚBLICA, INCLUSIVE A CONTRATADA TEMPORÁRIA, INDEPENDENTE DO REGIME JURÍDICO DE TRABALHO, TEM DIREITO À LICENÇA-MATERNIDADE E À ESTABILIDADE PROVISÓRIA DESDE A CONFIRMAÇÃO DA GRAVIDEZ ATÉ CINCO MESES APÓS O PARTO, CONFORME O ART. 7º, INCISO XVIII, DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA E O ART. 10, INCISO II, ALÍNEA B, DO ATO DAS DISPOSIÇÕES CONSTITUCIONAIS PROVISÓRIAS, E ENCONTRA-SE GESTANTE COM DATA PREVISTA DE PARTO EM 04/05/2026.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 18 DE DEZEMBRO DE 2025, COM TÉRMINO EM 04 DE MAIO DE 2026.

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E KARIANE MORINIGO DE OLIVEIRA.





EXTRATO DO TERCEIRO ADITAMENTO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 2033/2025

CELEBRADO EM: 03.11.2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): ADEMIR SILVA DO NASCIMENTO

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO FICA ACRESCIDO DE 04 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NO CAIC ANTONIO PACE, NA DISCIPLINA DE ARTE, NAS TURMAS 2º A E 3º A, EM SUBSTITUIÇÃO A PROFESSORA LÍVIA KELI LOPES VILARVA, MAT. 13671, ATESTADO MÉDICO DE 03/11/2025 A 07/11/2025.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 03 DE NOVEMBRO DE 2025, COM TÉRMINO EM 07 DE NOVEMBRO DE 2025.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTA A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIPULADO EM R\$ 191,00(CENTO E NOVENTA E UM REAIS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 191,00(CENTO E NOVENTA E UM REAIS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE NOVEMBRO/2025.

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E ADEMIR SILVA DO NASCIMENTO.

EXTRATO DO QUARTO ADITAMENTO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1691/2025

CELEBRADO EM: 04.11.2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): JENIFER APARECIDA ALMEIDA AZAMBUJA DE BRITTO.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DO ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º ANO, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O (A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NO CAIC ANTONIO PACE, NA DISCIPLINA DE CIÊNCIAS, NAS TURMAS 8º, 9º, 3ª FASE E 4ª FASE, E NA EM ERSON GOMES, NA DISCIPLINA DE CIÊNCIAS, NAS TURMAS 8º A E 9º A, EM SUBSTITUIÇÃO AO PROFESSOR MELCHIOR DA SILVA DUARTE, MAT. 425 , ENCONTRA-SE DE ATESTADO MÉDICO POR 30 DIAS, DE 31/10 A 27/11/2025.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 04 DE NOVEMBRO DE 2025, COM TÉRMINO EM 01 DE DEZEMBRO DE 2025

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E JENIFER APARECIDA ALMEIDA AZAMBUJA DE BRITTO.

EXTRATO DO SEGUNDO ADITAMENTO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 814/2025

CELEBRADO EM: 02.12.2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): CELI KLEY SILVEIRA

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DO ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º ANO, CONCEDENDO-LHE 10% DE REGÊNCIA, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O (A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMP PANTANEIRA - NE SANTANA, E TEM BENEFÍCIO CONCEDIDO ATÉ 24/12/2025, COM POSSÍVEL SOLICITAÇÃO DE PRORROGAÇÃO JUNTO AO INSS.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 02 DE DEZEMBRO DE 2025, COM TÉRMINO EM 02 DE JANEIRO DE 2026.

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E CELI KLEY SILVEIRA.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITAMENTO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1615/2025

CELEBRADO EM: 02.11.2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): SAÁDIA CORRÊA DIAS.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DO ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O (A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMIP LUTUMA DIAS, REGENTE NA TURMA 2º ANO, EM SUBSTITUIÇÃO AO PROFESSOR TÚLIO DIAS, ENCONTRA-SE DE ATESTADO MÉDICO DE 20/10/2025 A 10/12/2025.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 02 DE NOVEMBRO DE 2025, COM TÉRMINO EM 17 DE DEZEMBRO DE 2025.

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E SAÁDIA CORRÊA DIAS.





EXTRATO DO PRIMEIRO ADITAMENTO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1693/2025

CELEBRADO EM: 17.11.2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): CLICIA BARBOSA CARNEIRO

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO FICA ACRESCIDO DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EM ERSO GOMES, NA DISCIPLINA DE PCLE, NAS TURMAS 1º A E 1ºB, EM SUBSTITUIÇÃO FABIANA MORAES DE MELO DE OLIVEIRA, MAT. 51959, ATESTADO DE COMPARECIMENTO CONSULTA PLANEJAMENTO FAMILIAR NO DIA 17/11/2025.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTA A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIPULADO EM R\$ 143,24 (CENTO E QUARENTA E TRÊS REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 143,24 (CENTO E QUARENTA E TRÊS REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO DIA 17/11/2025.

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E CLICIA BARBOSA CARNEIRO.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITAMENTO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1563/2025

CELEBRADO EM: 03.11.2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): RAQUEL ABREU CORREIA ACUNHA

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO FICA ACRESCIDO DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EM PROF. LUIZ MONGELLI, REGENTE NA TURMA 4º B VESPERTINO, EM SUBSTITUIÇÃO A PROFESSORA CEILA APARECIDA LOUVEIRA DA SILVA MARTINEZ, MAT. 5108, ENCONTRA-SE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, DE 01/11 A 22/11/2025.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 03 DE NOVEMBRO DE 2025, COM TÉRMINO EM 21 DE NOVEMBRO DE 2025.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTA A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIPULADO EM R\$ 2.721,55 (DOIS MIL, SETECENTOS E VINTE E UM REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 2.721,55 (DOIS MIL, SETECENTOS E VINTE E UM REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS NOVEMBRO/2025.

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E RAQUEL ABREU CORREIA ACUNHA.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITAMENTO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1799/2025

CELEBRADO EM: 18.11.2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): ELIZANA DE SOUZA VERÍSSIMO OLIVEIRA

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO FICA ACRESCIDO DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EM PROF. LUIZ MONGELLI, REGENTE NA TURMA 3º A, EM SUBSTITUIÇÃO A PROFESSORA ROSIMEIRE DA SILVA MALHEIROS, MAT. 22086, ATESTADO MÉDICO DE 17/11 A 19/11/2025.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 18 DE NOVEMBRO DE 2025, COM TÉRMINO EM 19 DE NOVEMBRO DE 2025.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTA A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIPULADO EM R\$ 286,48 (DUZENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 286,48 (DUZENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS NOVEMBRO/2025.

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E ELIZANA DE SOUZA VERÍSSIMO OLIVEIRA.





EXTRATO DO PRIMEIRO ADITAMENTO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1800/2025

CELEBRADO EM: 17.11.2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): CLEIDE MARA GIMENES DE OLIVEIRA

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO FICA ACRESCIDO DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EM PROF. LUIZ MONGELLI, REGENTE NA TURMA 1º B, EM SUBSTITUIÇÃO A PROFESSORA ARLENE LOUVEIRA DA SILVA, MAT. 51608, ATESTADO MÉDICO DE 17/11 A 21/11/2025.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 17 DE NOVEMBRO DE 2025, COM TÉRMINO EM 21 DE NOVEMBRO DE 2025.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTA A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIPULADO EM R\$ 716,20 (SETECENTOS E DEZESSEIS REAIS E VINTE CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 716,20 (SETECENTOS E DEZESSEIS REAIS E VINTE CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS NOVEMBRO/2025.

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E CLEIDE MARA GIMENES DE OLIVEIRA.

EXTRATO DO SEGUNDO ADITAMENTO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1693/2025

CELEBRADO EM: 18.11.2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): CLICIA BARBOSA CARNEIRO

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO FICA ACRESCIDO DE 020 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EM ERSO GOMES, REGENTE NA TURMA 1º A, EM SUBSTITUIÇÃO A PROFESSORA ROSA RODRIGUES MACIEL, MAT. 439, READAPTADA.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 18 DE NOVEMBRO DE 2025, COM TÉRMINO EM 21 DE NOVEMBRO DE 2025.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTA A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIPULADO EM R\$ 572,96 (QUINHENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 572,96 (QUINHENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE NOVEMBRO/2025;

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E CLICIA BARBOSA CARNEIRO.

EXTRATO DO SEGUNDO ADITAMENTO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1769/2025

CELEBRADO EM: 29.10.2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): LILIAN DA SILVA NUNES DE SOUZA

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO FICA ACRESCIDO DE 020 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NO CAIC ANTONIO PACE, REGENTE NA TURMA 3º ANO A, EM SUBSTITUIÇÃO A PROFESSORA ROSEMARA RAGALZI ARRUDA ORTIZ, MAT. 2778, ATESTADO MÉDICO DE 29/10 A 02/11/2025.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 29 DE OUTUBRO DE 2025, COM TÉRMINO EM 31 DE OUTUBRO DE 2025.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTA A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIPULADO EM R\$ 429,72 (QUATROCENTOS E VINTE E NOVE REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 429,72 (QUATROCENTOS E VINTE E NOVE REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE OUTUBRO/2025;

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E LILIAN DA SILVA NUNES DE SOUZA.



EDITAIS

COMTUR AQUIDAUANA/MS

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO DE ERRO MERAMENTE
MATERIAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DA DIRETORIA
EXECUTIVA – 2025/2026 DO COMTUR, PUBLICADA NO
DOM - EDIÇÃO Nº 2.804, PG 10-11, DE 25/11/2025.

O **Conselho Municipal de Turismo de Aquidauana – COMTUR**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme disposto na **Resolução nº 003/2025 – COMTUR**, torna pública a convocação dos membros titulares e suplentes para participarem da eleição da **Diretoria Executiva**, referente ao exercício **2025/2026**, a realizar-se conforme segue:

Data: 05/12/2025.

Horário: 9 horas.

Local: Casa Rubens Corrêa / SECTUR.

A eleição será conduzida pela **Comissão Eleitoral**, composta por conselheiros designados em plenário, nos termos do Art. 11 da Resolução supracitada.

Conforme **Ata nº 17/2025**, encontram-se **homologadas as seguintes candidaturas**:

Cargo	Candidato(a)	Representação
Presidente	Ely Souza Fernandes	Meios de Hospedagem
Tesoureiro	Robson de Carvalho	Agências de Turismo e Organizadoras de Eventos
Secretária Executiva	Daniele Ferreira Albuquerque	Serviços de Alimentos e Bebidas



COMTUR AQUIDAUANA/MS

A eleição se dará **por voto direto e secreto**, sendo considerados eleitos os candidatos que obtiverem **maioria simples dos votos válidos** dos conselheiros presentes aptos (titulares e suplentes).

A posse da nova Diretoria Executiva ocorrerá imediatamente após a proclamação do resultado, na mesma ocasião, conforme § 8º do Art. 11 da Resolução nº 003/2025.

Publique-se, com ciência e consentimento da **Comissão Eleitoral – COMTUR Aquidauana/MS**.

Aquidauana, na data da assinatura digital.

Documento assinado digitalmente
gov.br ROBSON DE CARVALHO
Data: 28/11/2025 10:01:41-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Robson de Carvalho

Presidente do COMTUR - Aquidauana/MS

